



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
Diretoria de Orçamento e Finanças



PORTARIA DOF Nº 104, DE 21 DE MAIO DE 2018.

O **Diretor de Orçamento e Finanças, Sr. Eduardo Curtiss dos Santos**, nomeado pela Portaria Reitoria nº 43, de 29 de Janeiro de 2015, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo e de acordo com o previsto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

Considerando a Portaria DOF nº 88, 17 de agosto 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **Aldo César Andrade D'Ângelo**, SIAPE 1.096.054, para acompanhar e fiscalizar, como gestor, a execução do Contrato nº 068/2017, celebrado entre a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO** e a empresa **CEMIG DISTRIBUIÇÃO S/A**, CNPJ nº 06.981.180/0001-16, Processo UFOP nº 23109.002587/2017-35, que tem como objetivo o contrato de uso do sistema de distribuição de energia elétrica para atendimento às unidades da UFOP em Ouro Preto, Mariana e João Monlevade.

Art. 2º - Designar o servidor **Paulo Eduardo Pinto Viana**, SIAPE 2.178.450, para acompanhar e fiscalizar, como fiscal técnico, a execução do contrato acima descrito nos impedimentos legais.

Art. 3º - Revogar a Portaria DOF nº 88, 17 de agosto 2017.

*Alterada pela
portaria DOF nº 22,
de 05 de Abril de 2019,
com assinatura
Jerônica Barçante Machado
Secretária Executiva
DOF/UFOP*


Eduardo Curtiss dos Santos
Diretor de Orçamento e Finanças

Publicado no Boletim
Administrativo nº 30
Em 13, 09, 2018